

PORTARIA N.º 2833/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.002496/2017-45;

Considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 31/08/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (06 anos e 10 meses), prestado pelo servidor CARLOS FETTER ZAMBRANO, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 11 de outubro de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes Vice-reitora

Reitora em exercício